



Diário da Justiça

Nº 5299 ANO XLII CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 1999 EDIÇÃO DE HOJE - 80 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	03
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	05
SECRETARIA	10
CÂMARAS CÍVEIS	
CÂMARAS CRIMINAIS	
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	17
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	36
CONSELHO DA MAGISTRATURA	
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	
PROCESSO CRIME	
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	
CRIME	
JUIZADOS ESPECIAIS	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	
CRIME	39
JUIZADOS ESPECIAIS	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	40
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	
JUSTIÇA DO TRABALHO	42
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	
EDITAIS JUDICIAIS	

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	47
INTERIOR	53
DIVERSOS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000731

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que estabelece o art. 11 da Lei Estadual nº 11.974, de 23 de dezembro de 1.997, resolve

AJUSTAR

Art. 1º - O Orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, na forma que segue:

SUPLEMENTAR

ÓRGÃO	UNIDADE	P/A	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	LIBERADO
05	01	2002	3.1.90.01.00	00	R\$ 2.000.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO					R\$ 2.000.000,00

CANCELAR

ÓRGÃO	UNIDADE	P/A	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	LIBERADO
05	01	2002	3.1.90.11.00	00	R\$ 2.000.000,00

Senhores Assinantes

Em caso de não recebimento dos jornais expedidos pela Imprensa Oficial, solicitamos a reclamação em um prazo de até 15 (quinze) dias. Após esta data, será cobrado o preço da edição acrescido dos encargos postais.

Gerência Comercial

AVISO AO PÚBLICO

Os Diários Oficial, da Justiça, Comércio, Indústria & Serviços e Atos do Município, passam a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Atendente.

No caso de informações sobre matérias publicadas, o ramal a ser acionado é o de nº 5.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 352-2725 FAX 264-7222

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente Des. DARCY NASSER DE MELO Vice - Presidente Des. OTOLUIZ SPONHOLZ Corregedor de Justiça Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON Secretária

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL Des. Sydney Zappa - Presidente Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho

- Sala "Des. Costa Barros" - 3ª feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL Des. Ronald Accioly - Presidente Des. Altair Paltucci Des. Ângelo Zatter Des. Sidney Mora

- Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL Des. Sílvio Wolff - Presidente Des. Luiz Perrotti Des. Jesus Sarrão Des. Nélio Spessato Ferreira

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL Des. Troiano Netto - Presidente Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Dilmar Kessler

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL Des. Antônio Carlos Schiebel - Presidente Des. Antônio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ª feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Telmo Cheren Des. Antônio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ª feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Sydney Zappa - Presidente Des. Sílvio Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão Des. Nélio Spessato Ferreira

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Ronald Accioly - Presidente Des. Troiano Netto Des. Altair Paltucci Des. Ângelo Zatter Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Sidney Mora Des. Dilmar Kessler

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Antônio Carlos Schiebel Des. Newton Luz Des. Telmo Cheren Des. Antônio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antônio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ª feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL Des. Osair Fontoura - Presidente Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ª feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Martins Ricci Des. Troita Telles Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Osair Fontoura Des. Martins Ricci Des. Troita Telles Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ª feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Ronald Accioly Des. Nunes do Nascimento Des. Abramo Miguel Des. Lenz César Des. Sidney Zappa Des. Sílvio Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Osair Fontoura Des. Troiano Netto Des. Martins Ricci Des. Nasser de Melo Des. Altair Paltucci Des. Tadeu Costa

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ª feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas - Segunda e quarta 6ª feiras do mês - Sessão Administrativa - 09:00 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DES. LENZ CÉSAR - PRESIDENTE DES. NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE DES. OTOLUIZ SPONHOLZ - CORREGEDOR DES. TADEU COSTA DES. ACCACIO CAMBI DES. NEWTON LUZ DES. SYDNEY MORA DES. DILMAR KESSLER

TRIBUNAL PLENO

Des. Ronald Accioly Des. Nunes do Nascimento Des. Lenz César Des. Sidney Zappa Des. Otó Sponholz Des. Sílvio Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Osair Fontoura Des. Troiano Netto Des. Martins Ricci Des. Nasser de Melo Des. Altair Paltucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Newton Luz Des. Telmo Cheren Des. Antônio Lopes de Noronha Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cheren Des. Ângelo Zatter Des. Antônio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Sidney Mora Des. Dilmar Kessler Des. Nélio Spessato Ferreira

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264 DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Vice-Presidente DOUTORA LUISMAR CAFRARO MORES - Secretária

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. CUNHA RIBAS DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO Sala "Des. Aurélio Faço" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDEIRO CLÉVE - Presidente DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. ROGÉRIO COELHO Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. IDEVAN LOPES DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO Sala "Des. Aurélio Faço" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. WALDOMIRO NAMUR - Presidente DR. DUARTE MEDEIROS DR. TUFI MARON FILHO DR. ARNO KNOERR Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. MENDES SILVA DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS SERRANO DR. Sala "Des. Aurélio Faço" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

OTAVA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. AIRVALDO STELA ALVES DR. SÉRGIO AREINHART DR. DULCE MARIA CECCONI Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. CUNHA RIBAS DR. WALDOMIRO NAMUR DR. DUARTE MEDEIROS DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. TUFI MARON FILHO DR. ARNO GUSTAVO KNOERR

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. CORDEIRO CLÉVE DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA DR. MENDES SILVA DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS SERRANO

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. ROGÉRIO COELHO DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. IDEVAN LOPES DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. AIRVALDO STELA ALVES DR. SÉRGIO AREINHART DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. DULCE MARIA CECCONI DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONEJOS DEMCHUK DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO DR. DENISE MARTINS ARRUDA Sala "Des. Aurélio Faço" QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DR. HELIO ENGELHARDT DR. ELI DE SOUZA DR. MILANI DE MOURA Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente DR. HIROSE ZENI DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. MUNIR KARAM Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. REGINA AFONSO PORTES - Presidente DR. CAMPOS MARQUES DR. CONCHITA TONELLO DR. ERACLES MESSIAS Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONEJOS DEMCHUK DR. LEONARDO LUSTOSA DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO DR. HIROSE ZENI DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. DENISE MARTINS ARRUDA DR. MUNIR KARAM

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DR. HELIO ENGELHARDT DR. ELI DE SOUZA DR. REGINA AFONSO PORTES DR. CAMPOS MARQUES DR. MILANI DE MOURA DR. CONCHITA TONELLO DR. ERACLES MESSIAS

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS-FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionam mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.



Enio S. Malheiros Diretor Geral

José C. Jabur Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-870 PABX: 352-2477

Direto: 352-2388

Fax (Gerência Comercial): 253-2074

Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações Centimetro(1) da Coluna.....5,50

Assinaturas Diário Oficial e da Justiça Semestral S/ Remessa Postal.....50,00 Semestral C/ Remessa Postal.....160,00 Anual S/ Remessa Postal.....100,00 Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Alto do Município de Curitiba Semestral S/ Remessa Postal.....30,00 Semestral C/ Remessa Postal.....140,00 Anual S/ Remessa Postal.....60,00 Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial da Justiça e Alto do Município de Curitiba Sem Remessa Postal.....0,50 Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias Formato Diário Oficial(A3-29X42cm) Unidade.....0,10

TOTAL DO CANCELAMENTO

R\$ 2.000.000,00

I-TORNAR SEM EFEITO

Curitiba, 28 de dezembro de 1998.

[Signature]

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

PORTARIA Nº 01087

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 119421/98, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Direção do Fórum da Comarca de Matinhos, ALDO SOARES, Oficial de Justiça C10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Mamborê, a partir de 14 de dezembro de 1998 e até ulterior deliberação.

Curitiba, 28 de dezembro de 1998.

[Signature]

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

PORTARIA Nº 01088

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

o item "g" da Portaria nº 1062, de 11 de dezembro de 1998.

II - RETIFICAR

o item "h" da Portaria nº 1062, de 11 de dezembro de 1998, para que passe a constar que a designação de EDUARDO DE OLIVEIRA FRANCO, é para responder pelo Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, acumulando, precariamente, o Ofício de Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos da Comarca de Matinhos, e não como figurou.

Curitiba, 28 de dezembro de 1998.

[Signature]

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

PORTARIA Nº 01089

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob nº 114839/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 09 de dezembro de 1998, as férias alusivas ao ano de 1998, concedidas a SILVIA MARIA DE PAULA CÉSAR, ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo do Presidente, símbolo DAS-4, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e oito (28) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 28 de dezembro de 1998.

[Signature]

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

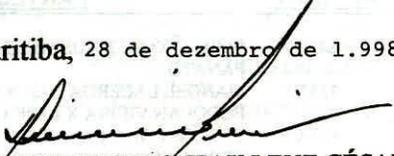
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0154 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Conselho da Magistratura, datada de 05 de outubro do ano em curso (Acórdão 8163/98) e o contido no protocolado sob nº 45450/98, resolve

DECRETAR

regime de exceção na Comarca de Matelândia, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 03 de dezembro de 1998.

Curitiba, 28 de dezembro de 1.998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

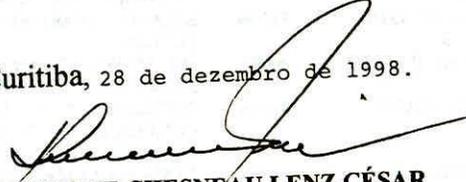
PORTARIA Nº 0838 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CONVOCAR

sessão extraordinária administrativa do egrégio ÓRGÃO ESPECIAL, a realizar-se no dia 29 de dezembro de 1998, terça-feira, às dez horas (10h), para indicação de lista triplíce ao preenchimento de um cargo de Juiz do Tribunal de Alçada e apreciação de outros assuntos administrativos.

Curitiba, 28 de dezembro de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

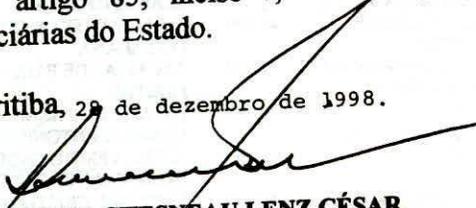
PORTARIA Nº 0839 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 119320/98, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONCEDER

ao Desembargador SYDNEY DITTRICH ZAPPA, 31 (trinta e um) dias de licença para tratamento de saúde, a partir 22 de dezembro de 1998, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 28 de dezembro de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

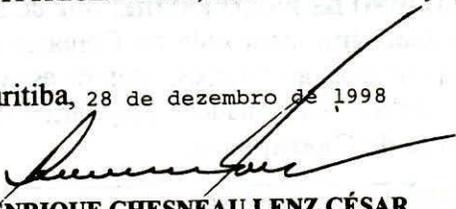
PORTARIA Nº 0840 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONVOCAR

o Dr. ANTONIO DOMINGOS RAMINA, Juiz do Tribunal de Alçada, para substituir, a partir de 22 de dezembro de 1998, o Desembargador SYDNEY DITTRICH ZAPPA, durante sua licença para tratamento de saúde.

Curitiba, 28 de dezembro de 1998


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

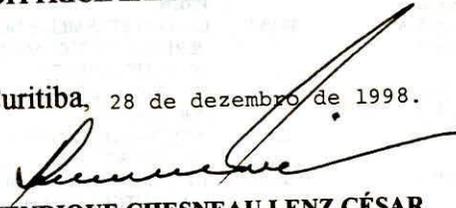
PORTARIA Nº 0841 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CONVOCAR

o Desembargador ANTONIO GOMES DA SILVA, para integrar o colendo Órgão Especial, a partir de 22 de dezembro de 1998, em virtude da licença para tratamento de saúde concedida ao Desembargador SYDNEY DITTRICH ZAPPA.

Curitiba, 28 de dezembro de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

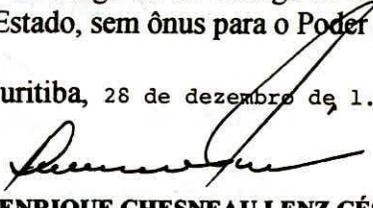
PORTARIA Nº 0842 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e o contido no protocolado sob nº 112001/98, resolve

AUTORIZAR

o Dr. LUIZ SÉRGIO NEIVA DE LIMA VIEIRA, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Foz do Iguaçu, a se afastar do exercício de suas funções, no período compreendido entre 03 e 04 de dezembro de 1998, para participar do SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO DA CRIANÇA E REGULARIZAÇÃO DO TRABALHO DO ADOLESCENTE, de conformidade com o estabelecido pelo inciso XXXVIII do artigo 26 e inciso I do parágrafo 1º do artigo 88 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 28 de dezembro de 1.998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº. 0843 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos da Instrução nº 04/97 - C.G.J., que disciplina o Projeto "Paraná Sentença em Dia - Mutirão", com o objetivo de propiciar tempestiva prestação jurisdicional nas Varas e Comarcas do Estado, resolve

DESIGNAR

o Dr. ALBINO DE BRITO FREIRE, Juiz de Direito Substituto da 5ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo de suas atribuições, proferir as sentenças nos 30 (trinta) feitos abaixo relacionados, originários da 2ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava:

ACÃO	AUTOS Nº	PARTES
01 EMBARGOS À EXECUÇÃO	108/97	RUDEK PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOMÓVEIS LTDA. E OUTROS X BANCO DO BRASIL S/A.
02 EMBARGOS À EXECUÇÃO	940/96	VALTER BULBA KULKA X REINHOF HOLZHOFFER.
03 EMBARGOS À EXECUÇÃO	580/97	MADEREIRA BRUGER LTDA. X RANDON S/A. - IMPLEMENTOS AUTOMOTIVOS.
04 EMBARGOS À EXECUÇÃO	423/97	HUMBERTO MANO SÁ E OUTRO X UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.
05 EMBARGOS À EXECUÇÃO	676/96	CEREALISTA LARA LTDA. X GLOBO AVES AGROPECUARIA LTDA.
06 EMBARGOS À EXECUÇÃO	687/97	MANOEL SADI ELIAS DO NASCIMENTO & CIA. LTDA. X BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A.
07 EMBARGOS À EXECUÇÃO	724/96	HOFFMEISTER MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA. E OUTRO X BANCO ITAÚ S/A.
08 EMBARGOS À EXECUÇÃO	406/96	ABEL ZABLOCKI X JORGE WALDEMIR SPITZNER.
09 EMBARGOS À EXECUÇÃO	325/96	ALCIDES GOMES E OUTROS X BANCO NACIONAL S/A.
10 EMBARGOS À EXECUÇÃO	706/97	CESAR KOSLIK E DIRCE F. Z. KOSLIK X BANCO REAL S/A.
11 EMBARGOS À EXECUÇÃO	499/97	JACQUES SOARES MOTTA E OUTRO X BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A.
12 EMBARGOS À EXECUÇÃO	209/96	MARIA DA LUZ MORINIGO HOLMANN X MICHAEL PALN.
13 EMBARGOS À EXECUÇÃO	392/93	ODILON STREMEL E NORBERTO DE SOUZA PEREIRA X COOP. AGROP. MISTA DE GUARAPUAVA LTDA.
14 EMBARGOS À EXECUÇÃO	661/96	HILÁRIO NASCIMENTO SCHEFFER X JULIO POLOLAN.
15 USUCAPIÃO	722/95	IBEMA - COMPANHIA BRASILEIRA DE PAPEL X MARIA CARRIEL DOS SANTOS.
16 ORDINÁRIA	741/97	JOSÉ GILBERTO DORGIEVICZ X VIVARDANA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
17 EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS	959/96	ARTEMIO PEREIRA X FRANCISCO PACZKOWISKI.
18 ORDINÁRIA DE COBRANÇA	491/95	COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA DE GUARAPUAVA LTDA. X IVO CONRADO PIETWOZKA.
19 ORDINÁRIA DE COBRANÇA	699/95	COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA DE GUARAPUAVA LTDA X DIRCEU ROBERTO SCHARAM.
20 ORDINÁRIA DE COBRANÇA	646/95	BANCO REAL X JOSÉ VALDENI ANTUNES STEFANES E VANDERLEIA ALVES.
21 ORDINÁRIA DE COBRANÇA	872/97	MARIO LOSSO FILHO X ARAUCÁRIA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S/C LTDA.
22 ORDINÁRIA DE COBRANÇA	336/97	BANCO DO BRASIL X JULIO PODOLAN.
23 ORDINÁRIA DE COBRANÇA	452/97	ASTRID ANSBACH PEREIRA X BANCO DO BRASIL S/A.
24 CONSIGNAÇÃO DE PAGAMENTO	252/93	MUNICÍPIO DE CANTAGALO X MIGUEL FERREIRA DE OLIVEIRA.
25 REINTEGRAÇÃO DE POSSE	477/97	NOROESTE LEASING X CAMEL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.
26 REINTEGRAÇÃO DE POSSE	350/96	JOÃO ESPIELER E OUTROS X MARIA HELENA VIDAL DE SOUZA.
27 REINTEGRAÇÃO DE POSSE	322/96	CIA. ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL - GRUPO ITAÚ X OSCAR FERREIRA & CIA. LTDA.
28 DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA	193/97	MAIS FARMACIA LTDA. X CLOVER EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA.
29 DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA	304/95	MADEREIRA 277 LTDA. X INDUSTRIA DE MADEIRAS CLAUDINO LTDA.
30 ORDINÁRIA DE CANCELAMENTO	483/97	LAURI DE OLIVEIRA LIMA X BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A.

Curitiba, 28 de dezembro de 1.998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº. 0844 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos da Instrução nº 04/97 - C.G.J., que disciplina o Projeto "Paraná Sentença em Dia - Mutirão", com o objetivo de propiciar tempestiva prestação jurisdicional nas Varas e Comarcas do Estado, resolve

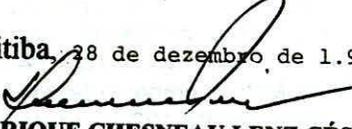
DESIGNAR

o Dr. MARCELO GOBBO DALLA DÉA, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Foz do Iguaçu, para, sem prejuízo de suas atribuições, proferir as sentenças nos 60 (sessenta) feitos abaixo relacionados, originários da 2ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava:

ACÃO	AUTOS Nº	PARTES
01 EMBARGOS	842/97	EMILIANO DE JESUS MEDEIROS X JUREMA ROSA PANATO
02 EMBARGOS À EXECUÇÃO	155/95	MANOEL LACERDA CARDOSO VIEIRA E EUGÊNIA PODOLAN VIEIRA X BANCO DO BRASIL S/A.
03 EMBARGOS À EXECUÇÃO	601/97	CARLOS EDUARDO RICKLI X BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A.
04 EMBARGOS À EXECUÇÃO	570/97	RUFINO PACHECO X BANCO DO BRASIL S/A.
05 EMBARGOS À EXECUÇÃO	584/97	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EXPORT WOOD LTDA. X BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A.
06 EMBARGOS À EXECUÇÃO	542/97	GILBERTO JOSÉ ROSA & DÉA LOPES SALLES ROSA X BANCO DO BRASIL S/A.
07 EMBARGOS À EXECUÇÃO	108/94	MARIA DA CONDEIÇÃO CALDAS CURI X JOÃO CLAUDINOR BARBOSA E SILVA
08 EMBARGOS À EXECUÇÃO	374/97	MARCIO ANTONIO PEREIRA MARCONDES X BANCO ITAÚ S/A.
09 EMBARGOS À EXECUÇÃO	800/97	SANTA MARIA CIA. DE PAPEL E CELULOSE E OUTROS X BANCO DO BRASIL S/A.
10 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA	047/95	COOP. AGRÍCOLA DE COTIA - SUL PARANÁ X AGRO COMERCIAL TONI LTDA.
11 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA	924/96	IND. JOÃO JOSÉ ZATTAR S/A. X FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
12 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA	799/97	SANTA MARIA CIA. DE PAPEL E CELULOSE E OUTROS X BANCO DO BRASIL S/A.
13 REPARAÇÃO DE DANOS	380/94	NACIONAL COMPANHIA DE SEGUROS X WALDEMAR DO NASCIMENTO & CIA.
14 REPARAÇÃO DE DANOS	406/94	TEREZA JACI MOCHNACZ DOS ANJOS X NATURA DISTRIBUIDORA LTDA.
15 REPARAÇÃO DE DANOS	577/96	ESTADO DO PARANÁ X LUIZ SERGIO DE OLIVEIRA E OUTROS
16 RESSARCIMENTO	69/97	SUL AMÉRICA BANDEIRANTES SEGUROS S/A. X PINHOESTE TRANSPORTES
17 REPARAÇÃO DE DANOS	819/96	DORALICE CONCEIÇÃO TOMEM X COMERCIO DE ARTICOS DE VESTUÁRIOS E CALÇADOS LTDA.- ANA LUIZA-GRUPO TRENTO
18 INDENIZAÇÃO	346/94	TANIA MARA MALLAGI X ZILACIO LUCIO DE FAVERI
19 INDENIZAÇÃO	368/97	ANTONIO EVALDO MELLO X TRANSPORTADORA FERLIM LTDA.
20 INDENIZAÇÃO	464/95	SEBASTIÃO DE SIQUEIRA E LEONI RIBEIRO DE SIQUEIRA X EXPRESSO GUARIOS E TURISMO LTDA E OUTROS
21 INDENIZAÇÃO	498/95	EDUARDO JOSEF REINHOFER X VIANA AGRO. MERCANTIL LTDA.
22 INDENIZAÇÃO	480/95	LINEI DE OLIVEIRA CHIERPINSKI E OUTROS X VIANA AGRO. MERCANTIL LTDA.
23 USUCAPIÃO	118/89	SERGIO CAVICHIOLI E MARINEZ P. CAVICHIOLI X O JUZO
24 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO	436/92	ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A. X JURACI RODRIGUES DE JESUS
25 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO	309/91	MUNICIPALIDADE DE GUARAPUAVA X JOEL DE SOUZA GELINSKI
26 AÇÃO ORDINÁRIA	489/97	CEREALISTA LARA LTDA. X NOROESTE LEASING- ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A.
27 ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO	144/92	FRANCISCO ANTONIO CALDAS SERPA E OUTROS X CIA. PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA
28 ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO	277/88	JOÃO LUIZ ZANOVELLO E S/M E OUTROS X DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PR.
29 AÇÃO DE DIVISÃO GEODÉSICA	375/92	JOÃO DUARTE E OUTROS X FÉLIX LACH, EDVIN ADÃO LACH, MARIA DE LOURDES M. E OUTROS
30 NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA	417/95	JOACIR MARCONDES PEREIRA X LUIZ WANDERLEI MACIEL
31 ANULATÓRIA DE DÉBITO FISCAL	384/96	JOHAN REINHOFER X FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
32 PEDIDO DE RESTITUIÇÃO	623/95	BANCO ITAÚ S/A. X INDUSTRIA DE MADEIRAS CLAUDINO LTDA.
33 PRESTAÇÃO DE CONTAS	487/96	E. KLOSOVSKI & CIA. LTDA. X BANCO DO ESTADO DO PARANÁ
34 AÇÃO DE PETIÇÃO DE HERANÇA	345/94	ZACARIAS DE PAULA CORDEIRO X JUVINO DE FREITAS
35 AÇÃO REIVINDICATÓRIA	088/87	ESTADO DO PARANÁ X LEODORO DOMINGUES DE RAMOS E ANTONIO DE RAMOS E OUTROS
36 DESPEJO	453/96	ASTECA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA. X FROG. COM. DE BEBIDAS LTDA. E OUTROS
37 AÇÃO DE COBRANÇA	419/97	LUCYMAR CRISTIANNE PARREIRA DE SOUZA X MUNICÍPIO DE CANTAGALO
38 FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS	310/92	ALENCAR LEITE AGNER X JAIME TONON

39	COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO	183/92	SIND. NACIONAL DAS EMPRESAS DE MEDICINA DE GRUPO X CONTESSA - HOSPITAL SANTA TEREZA LTDA.
40	COBRANÇA	696/96	OTACILIO ALVES DE SANTANA E OUTROS X BANCO DO ESTADO DO PARANÁ
41	AÇÃO DE FALÊNCIA	611/95	A & C INFORMÁTICA X SILVA DAUM & CIA. LTDA.
42	AÇÃO DE FALÊNCIA	653/95	CONFECÇÕES CARTOLA LTDA. X TULLIO E TUROKI LTDA.
43	CONSIGNAÇÃO DE PAGAMENTO	168/93	COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA DE GUARAPUAVA LTDA.- COAMIG X SINTRACOO.
44	CONSIGNAÇÃO DE PAGAMENTO	164/96	JOSÉ MARINO PIRES X BANCO AUTOLATINA S/A
45	CONSIGNAÇÃO DE PAGAMENTO	013/95	PAULO RUDOLFO SCHULZE X BANCO REAL S/A.
46	REINTEGRAÇÃO DE POSSE	255/96	BRANDESCO LEASING S/A. X WALDEMAR DO NASCIMENTO & CIA. LTDA.
47	REINTEGRAÇÃO DE POSSE	293/96	LINDACIR IVA DE OLIVEIRA E OUTROS X ROSELIA PADILHA MARTINS
48	REINTEGRAÇÃO DE POSSE	028/93	GEORG KOPF E THERESE KOPF E ANTON EGLES X SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA E S/M.
49	AÇÃO PELO RITO ORDINÁRIO	588/97	ESTEVAM DAMIANI X BANCO DO ESTADO PARANÁ
50	AÇÃO PELO RITO ORDINÁRIO	530/97	UNICONTA-UNIÃO CONTÁBIL S/C LTDA. X BANCO BRANDESCO S/A.
51	AÇÃO PELO RITO ORDINÁRIO	597/97	COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ODA SIVEIRA LTDA. X BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A.
52	DECLARATÓRIA DE NULIDADE	198/96	RADIO GUAIRACA DE GUARAPUAVA LTDA. X COAT COMÉRCIO DE MALHAS LTDA.
53	DECLARATÓRIA	928/96	WIENFRIED MATHIAS LEH X BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A.
54	DECLARATÓRIA	920/96	MARIA LUCIA TORRICELLI X LAVOURA E PEDUARIA IGARASHI LTDA.
55	DECLARATÓRIA	811/96	A.A. STRECHAR & CIA. LTDA. X PRODUCENTRO - M. PROPAGANDA LTDA.
56	INDENIZAÇÃO	540/95	ELIAS FARAH NETO X ANSELMO ALBINO AMANCIO
57	INDENIZAÇÃO	688/96	CLAUDIO DE LIMA E OUTROS X COAMIG - COOP. AGRO. MISTA DE GUAUVA LTDA.
58	REPARAÇÃO DE DANO MORAL	516/95	ANDERSSEN ANTONIO TOSIN E OUTROS X SINTTEL - SIND. DOS TRABALHADORES EM EMPR. TELEC. E OPER.
59	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	485/97	SANDRO ABDANUR X BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A.
60	AÇÃO DE RESSARCIMENTO	431/97	ALFRED C. TOEPFER DO BRASIL LTDA. X BANCO DO BRASIL S/A.

Curitiba, 28 de dezembro de 1.998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0845 - D.M.

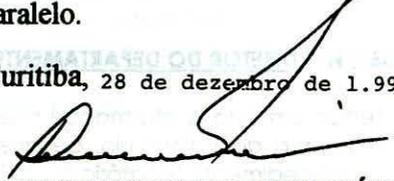
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 117285/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor da Dra. ROBERTA CARMEN SCRAMIM, Juíza Substituta da 48ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Toledo, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicionais quinzenais, os seguintes tempos de serviço:

- 90 (noventa) dias, referentes ao período compreendido entre 21.11.94 e 18.02.95; em que esteve inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado do Paraná, como estagiária, sob nº 6626, nos termos do Decreto - Lei nº 2019/83;
- 03 (três) anos e 67 (sessenta e sete) dias, referente ao período compreendido entre 28.08.95 e 03.11.98, em que esteve inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado do Paraná, sob nº 22.324, nos termos do Decreto - Lei nº 2019/83 descontado o tempo paralelo.

Curitiba, 28 de dezembro de 1.998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO nº 262/98

Prot.-76.964/98 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

I - Tendo em vista a informação nº 291/98, da Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, de que o presente expediente tem amparo no procedimento licitatório nº 2812/97, realizado na modalidade de **CONCORRÊNCIA** sob nº 1/97, e desenvolvido sob o pálio da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando-se o Decreto Judiciário nº 2, de 5 de janeiro de 1996, publicado no Diário da Justiça nº 4563, de 11 de janeiro do mesmo ano, que regulamentou o sistema de registro de preços para compras, **AUTORIZO** a aquisição de materiais conforme Anexo I, itens 4 (quatro) e 10 (dez), Anexo II, itens 4 (quatro), 5 (cinco), 26 (vinte e seis) e 28 (vinte e oito), Anexo V, item 27 (vinte e sete) apontados pela Seção de Processamento de Compras (fls. 10/11), junto à empresa **MAXINER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.**, pelo valor total de R\$ 626,63 (seiscentos e vinte e seis reais e sessente e três centavos), em conformidade com o bloqueio de fl. 18 do presente caderno;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Publique-se. Em 09 de dezembro de 1998.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO nº 263/98

Prot.-57.585/98 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

I - Tendo em vista a informação nº 199/98, da Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, de que o presente expediente tem amparo no procedimento licitatório nº 2812/97, realizado na modalidade de **CONCORRÊNCIA** sob nº 1/97, e desenvolvido sob o pálio da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando-se o Decreto Judiciário nº 2, de 5 de janeiro de 1996, publicado no Diário da Justiça nº 4563, de 11 de janeiro do mesmo ano, que regulamentou o sistema de registro de preços para compras, **AUTORIZO** a aquisição dos materiais conforme Anexo I, itens 58 (cinquenta e oito) e 67 (sessenta e sete), apontados pela Seção de Processamento de Compras (fl. 10), junto à empresa **LUGATTI COMÉRCIO DE MANUFATURADOS LTDA.**, pelo valor total de R\$ 488,00 (quatrocentos e oitenta e oito reais), em conformidade com o bloqueio de fl. 12 do presente caderno;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Publique-se. Em 09 de dezembro de 1998.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO nº 264/98

Prot.-66.121/98 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

I - Tendo em vista a informação nº 220/98, da Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, de que o presente expediente tem amparo no procedimento licitatório nº 2812/97, realizado na modalidade de **CONCORRÊNCIA** sob nº 1/97, e desenvolvido sob o pálio da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando-se o Decreto Judiciário nº 2, de 5 de janeiro de 1996, publicado no Diário da Justiça nº 4563, de 11 de janeiro do mesmo ano, que regulamentou o sistema de registro de preços para compras, **AUTORIZO** a aquisição dos materiais conforme Anexo VII, item 23 (vinte e três), apontados pela Seção de Processamento de Compras (fl. 9), junto à empresa **SHOPPING DE FERRAGENS LTDA.**, pelo valor total de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), em conformidade com o bloqueio de fl. 11 do presente caderno;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Publique-se. Em 09 de dezembro de 1998.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO nº 265/98**

Prof.-74.564/98 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

I - Tendo em vista a informação nº 284/98, da Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, de que o presente expediente tem amparo no procedimento licitatório nº 2812/97, realizado na modalidade de **CONCORRÊNCIA** sob nº 1/97, e desenvolvido sob o pálio da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando-se o Decreto Judiciário nº 2, de 5 de janeiro de 1996, publicado no Diário da Justiça nº 4563, de 11 de janeiro do mesmo ano, que regulamentou o sistema de registro de preços para compras, **AUTORIZO** a aquisição dos materiais conforme Anexo II, itens 3 (três) e 34 (trinta e quatro), apontados pela Seção de Processamento de Compras (fl. 10), junto à empresa **LUGATTI COMÉRCIO DE MANUFATURADOS LTDA.**, pelo valor total de R\$ 29,37 (vinte e nove reais e trinta e sete centavos), em conformidade com o bloqueio de fl. 12 do presente caderno;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Publique-se. Em 09 de dezembro de 1998.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO nº 266/98**

Prof.-76.965/98 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

I - Tendo em vista a informação nº 302/98, da Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, de que o presente expediente tem amparo no procedimento licitatório nº 2812/97, realizado na modalidade de **CONCORRÊNCIA** sob nº 1/97, e desenvolvido sob o pálio da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando-se o Decreto Judiciário nº 2, de 5 de janeiro de 1996, publicado no Diário da Justiça nº 4563, de 11 de janeiro do mesmo ano, que regulamentou o sistema de registro de preços para compras, **AUTORIZO** a aquisição de balde sulviflex, conforme Anexo II, item 19 (dezenove), apontados pela Seção de Processamento de Compras (fl. 11), junto à empresa **SATPAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA.**, pelo valor total de R\$ 296,68 (duzentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos), em conformidade com o bloqueio de fl. 13 do presente caderno;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Publique-se. Em 09 de dezembro de 1998.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO nº 267/98**

Prof.-68.205/98 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

I - Tendo em vista a informação nº 238/98, da Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, de que o presente expediente tem amparo no procedimento licitatório nº 2812/97, realizado na modalidade de **CONCORRÊNCIA** sob nº 1/97, e desenvolvido sob o pálio da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando-se o Decreto Judiciário nº 2, de 5 de janeiro de 1996, publicado no Diário da Justiça nº 4563, de 11 de janeiro do mesmo ano, que regulamentou o sistema de registro de preços para compras, **AUTORIZO** a aquisição de galão de verniz nitro, conforme Anexo II, item 34 (trinta e quatro), apontados pela Seção de Processamento de Compras (fl. 10), junto à empresa **LUGATTI COMÉRCIO DE MANUFATURADOS LTDA.**, pelo valor total de R\$ 115,00 (cento e quinze reais), em conformidade com o bloqueio de fl. 12 do presente caderno;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Publique-se. Em 09 de dezembro de 1998.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO nº 268/98**

Prof.-57.588/98 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

I - Tendo em vista a informação nº 195/98, da Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, de que o presente expediente tem amparo no procedimento licitatório nº 2812/97, realizado na modalidade

de **CONCORRÊNCIA** sob nº 1/97, e desenvolvido sob o pálio da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando-se o Decreto Judiciário nº 2, de 5 de janeiro de 1996, publicado no Diário da Justiça nº 4563, de 11 de janeiro do mesmo ano, que regulamentou o sistema de registro de preços para compras, **AUTORIZO** a aquisição dos materiais, conforme Anexo I, itens 4 (quatro) 7 (sete), 8 (oito), 9 (nove), 10 (dez), 16 (dezesesseis), 17 (dezesete), 27 (vinte e sete), 28 (vinte e oito), 29 (vinte e nove), 30 (trinta), 35 (trinta e cinco), 36 (trinta e seis), 37 (trinta e sete), 38 (trinta e oito), 39 (trinta e nove), 40 (quarenta), 41 (quarenta e um) e 42 (quarenta e dois), 43 (quarenta e três), 49 (quarenta e nove), 50 (cinquenta), 51 (cinquenta e um), 52 (cinquenta e dois), 53 (cinquenta e três), 54 (cinquenta e quatro), 62 (sessenta e dois), 81 (oitenta e um) e 82 (oitenta e dois) apontados pela Seção de Processamento de Compras (fl. 9/10), junto à empresa **MAXINER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.**, pelo valor total de R\$ 6.616,85 (seis mil seiscentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), em conformidade com o bloqueio de fls. 12 do presente caderno;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Publique-se. Em 09 de dezembro de 1998.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO nº 269/98**

Prof.-68.208/98 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

I - Tendo em vista a informação nº 242/98, da Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, de que o presente expediente tem amparo no procedimento licitatório nº 2812/97, realizado na modalidade de **CONCORRÊNCIA** sob nº 1/97, e desenvolvido sob o pálio da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando-se o Decreto Judiciário nº 2, de 5 de janeiro de 1996, publicado no Diário da Justiça nº 4563, de 11 de janeiro do mesmo ano, que regulamentou o sistema de registro de preços para compras, **AUTORIZO** a aquisição de material, conforme Anexo I, item 7 (sete), apontados pela Seção de Processamento de Compras (fl. 9), junto à empresa **GHALI COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.**, pelo valor total de R\$ 232,00 (duzentos e trinta e dois reais), em conformidade com o bloqueio de fl. 11 do presente caderno;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Publique-se. Em 09 de dezembro de 1998.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO nº 270/98**

Prof.-74.561/98 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

I - Tendo em vista a informação nº 286/98, da Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, de que o presente expediente tem amparo no procedimento licitatório nº 2812/97, realizado na modalidade de **CONCORRÊNCIA** sob nº 1/97, e desenvolvido sob o pálio da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando-se o Decreto Judiciário nº 2, de 5 de janeiro de 1996, publicado no Diário da Justiça nº 4563, de 11 de janeiro do mesmo ano, que regulamentou o sistema de registro de preços para compras, **AUTORIZO** a aquisição dos materiais, conforme Anexo IV, itens 2 (dois) 4 (quatro) e 7 (sete), apontados pela Seção de Processamento de Compras (fl. 9/10), junto à empresa **ADENILSON GOLÇALVES-ME**, pelo valor total de R\$ 423,50 (quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), em conformidade com o bloqueio de fl. 12 do presente caderno;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Publique-se. Em 09 de dezembro de 1998.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO nº 271/98**

Prof.-74.566/98 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

I - Tendo em vista a informação nº 285/98, da Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, de que o presente expediente tem amparo no procedimento licitatório nº 2812/97, realizado na modalidade de **CONCORRÊNCIA** sob nº 1/97, e desenvolvido sob o pálio da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando-se o Decreto Judiciário nº 2,

de 5 de janeiro de 1996, publicado no Diário da Justiça nº 4563, de 11 de janeiro do mesmo ano, que regulamentou o sistema de registro de preços para compras, **AUTORIZO** a aquisição de dois (2) galões de adesivo, conforme item 19 (dezenove), apontados pela Seção de Processamento de Compras (fl. 9), junto à empresa **ADENILSON GOLÇALVES-ME**, pelo valor total de R\$ 22,60 (vinte e dois reais e sessenta centavos), em conformidade com o bloqueio de fl. 11 do presente caderno;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Publique-se. Em 09 de dezembro de 1998.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO nº 272/98**

Prof.-65.264/98 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

I - Tendo em vista a informação nº222/98, da Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, de que o presente expediente tem amparo no procedimento licitatório nº 2812/97, realizado na modalidade de **CONCORRÊNCIA** sob nº **1/97**, e desenvolvido sob o pálio da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando-se o Decreto Judiciário nº 2, de 5 de janeiro de 1996, publicado no Diário da Justiça nº 4563, de 11 de janeiro do mesmo ano, que regulamentou o sistema de registro de preços para compras, **AUTORIZO** a aquisição de materiais conforme Anexo VII, itens 2 (dois), 3(três), 4 (quatro), 20 (vinte), 26 (vinte e seis), 32 (trinta e dois) e 34 (trinta e quatro), apontados pela Seção de Processamento de Compras (fl. 9), junto à empresa **ADENILSON GOLÇALVES-ME**, pelo valor total de R\$ 676,52 (seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), em conformidade com o bloqueio de fl. 12 do presente caderno;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Publique-se. Em 09 de dezembro de 1998.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO nº 273/98**

Prof.-74.569/98 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

I - Tendo em vista a informação nº283/98, da Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, de que o presente expediente tem amparo no procedimento licitatório nº 2812/97, realizado na modalidade de **CONCORRÊNCIA** sob nº **1/97**, e desenvolvido sob o pálio da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando-se o Decreto Judiciário nº 2, de 5 de janeiro de 1996, publicado no Diário da Justiça nº 4563, de 11 de janeiro do mesmo ano, que regulamentou o sistema de registro de preços para compras, **AUTORIZO** a aquisição de materiais conforme Anexo II, itens 5 (cinco), 24 (vinte e quatro) e 28 (vinte e oito), apontados pela Seção de Processamento de Compras (fl. 9/10), junto à empresa **MAXINER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.**, pelo valor total de R\$ 199,10 (cento e noventa e nove reais e dez centavos), em conformidade com o bloqueio de fl. 12 do presente caderno;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Publique-se. Em 09 de dezembro de 1998.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO nº 274/98**

Prof.-76.985/98 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

I - Tendo em vista a informação nº309/98, da Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, de que o presente expediente tem amparo no procedimento licitatório nº 2812/97, realizado na modalidade de **CONCORRÊNCIA** sob nº **1/97**, e desenvolvido sob o pálio da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando-se o Decreto Judiciário nº 2, de 5 de janeiro de 1996, publicado no Diário da Justiça nº 4563, de 11 de janeiro do mesmo ano, que regulamentou o sistema de registro de preços para compras, **AUTORIZO** a aquisição dos materiais conforme Anexo I, itens 45 (quarenta e cinco), 46 (quarenta e seis) e 48 (quarenta e oito), apontados pela Seção de Processamento de Compras (fl. 9/10), junto à empresa **BORIM, SILVA & CIA. LTDA.**, pelo valor total de R\$ 91,00

(noventa e um reais), em conformidade com o bloqueio de fl. 11 do presente caderno;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Publique-se. Em 09 de dezembro de 1998.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO nº 275/98**

Prof.-66.122/98 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

I - Tendo em vista a informação nº221/98, da Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, de que o presente expediente tem amparo no procedimento licitatório nº 2812/97, realizado na modalidade de **CONCORRÊNCIA** sob nº **1/97**, e desenvolvido sob o pálio da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando-se o Decreto Judiciário nº 2, de 5 de janeiro de 1996, publicado no Diário da Justiça nº 4563, de 11 de janeiro do mesmo ano, que regulamentou o sistema de registro de preços para compras, **AUTORIZO** a aquisição de selante para construção, conforme Anexo VII, item 22 (vinte e dois), apontados pela Seção de Processamento de Compras (fl. 9/10), junto à empresa **COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SALVADORI LTDA.**, pelo valor total de R\$ 412,50 (quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos), em conformidade com o bloqueio de fl. 12 do presente caderno;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Publique-se. Em 09 de dezembro de 1998.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO nº 276/98**

Prof.-68.211/98 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

I - Tendo em vista a informação nº240/98, da Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, de que o presente expediente tem amparo no procedimento licitatório nº 2812/97, realizado na modalidade de **CONCORRÊNCIA** sob nº **1/97**, e desenvolvido sob o pálio da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando-se o Decreto Judiciário nº 2, de 5 de janeiro de 1996, publicado no Diário da Justiça nº 4563, de 11 de janeiro do mesmo ano, que regulamentou o sistema de registro de preços para compras, **AUTORIZO** a aquisição de materiais, conforme Anexo II, itens 2 (dois), 23 (vinte e três), 25 (vinte e cinco) e 33 (trinta e três) apontados pela Seção de Processamento de Compras (fl. 10/11), junto à empresa **DEMICIANO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, pelo valor total de R\$ 319,50 (trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos), em conformidade com o bloqueio de fl. 13 do presente caderno;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Publique-se. Em 09 de dezembro de 1998.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO nº 277/98**

Prof.-68.207/98 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

I - Tendo em vista a informação nº244/98, da Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, de que o presente expediente tem amparo no procedimento licitatório nº 2812/97, realizado na modalidade de **CONCORRÊNCIA** sob nº **1/97**, e desenvolvido sob o pálio da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando-se o Decreto Judiciário nº 2, de 5 de janeiro de 1996, publicado no Diário da Justiça nº 4563, de 11 de janeiro do mesmo ano, que regulamentou o sistema de registro de preços para compras, **AUTORIZO** a aquisição de galão de verniz, brilhante, interno, conforme Anexo II, item 29 (vinte e nove), apontados pela Seção de Processamento de Compras (fl. 9), junto à empresa **ADENILSON GOLÇALVES-ME**, pelo valor total de R\$ 63,30 (sessenta e três reais e trinta centavos), em conformidade com o bloqueio de fl. 11 do presente caderno;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Publique-se. Em 09 de dezembro de 1998.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO nº 278/98**

Prot.-68.210/98 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

I - Tendo em vista a informação nº245/98, da Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, de que o presente expediente tem amparo no procedimento licitatório nº 2812/97, realizado na modalidade de **CONCORRÊNCIA** sob nº 1/97, e desenvolvido sob o pálio da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando-se o Decreto Judiciário nº 2, de 5 de janeiro de 1996, publicado no Diário da Justiça nº 4563, de 11 de janeiro do mesmo ano, que regulamentou o sistema de registro de preços para compras, **AUTORIZO** a aquisição de balde sulviflex ou similar, conforme Anexo II, item 19 (dezenove), apontados pela Seção de Processamento de Compras (fl. 9), junto à empresa **STAPAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA.**, pelo valor total de R\$ 296,68 (duzentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos), em conformidade com o bloqueio de fl. 11 do presente caderno;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Publique-se. Em 09 de dezembro de 1998.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO nº 279/98**

Prot.-68.837/98 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

I - Tendo em vista a informação nº239/98, da Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, de que o presente expediente tem amparo no procedimento licitatório nº 2812/97, realizado na modalidade de **CONCORRÊNCIA** sob nº 1/97, e desenvolvido sob o pálio da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando-se o Decreto Judiciário nº 2, de 5 de janeiro de 1996, publicado no Diário da Justiça nº 4563, de 11 de janeiro do mesmo ano, que regulamentou o sistema de registro de preços para compras, **AUTORIZO** a aquisição de lata de massa plástica com catalizador, conforme Anexo II, item 1 (um), apontados pela Seção de Processamento de Compras (fl. 10), junto à empresa **ADRI PAR REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**, pelo valor total de R\$ 27,00 (vinte e sete reais), em conformidade com o bloqueio de fl. 12 do presente caderno;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Publique-se. Em 09 de dezembro de 1998.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO nº 280/98**

Prot.-68.212/98 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

I - Tendo em vista a informação nº241/98, da Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, de que o presente expediente tem amparo no procedimento licitatório nº 2812/97, realizado na modalidade de **CONCORRÊNCIA** sob nº 1/97, e desenvolvido sob o pálio da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando-se o Decreto Judiciário nº 2, de 5 de janeiro de 1996, publicado no Diário da Justiça nº 4563, de 11 de janeiro do mesmo ano, que regulamentou o sistema de registro de preços para compras, **AUTORIZO** a aquisição dos materiais, conforme Anexo II, itens 4 (quatro), 24 (vinte e quatro), 26 (vinte e seis) e 28 (vinte e oito), apontados pela Seção de Processamento de Compras (fls. 9/10), junto à empresa **MAXINER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.**, pelo valor total de R\$ 393,65 (trezentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos), em conformidade com o bloqueio de fls. 12 do presente caderno;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Publique-se. Em 09 de dezembro de 1998.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO nº 281/98**

Prot.-76.981/98 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

I - Tendo em vista a informação nº296/98, da Divisão de Compras

do Departamento do Patrimônio, de que o presente expediente tem amparo no procedimento licitatório nº 2812/97, realizado na modalidade de **CONCORRÊNCIA** sob nº 1/97, e desenvolvido sob o pálio da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando-se o Decreto Judiciário nº 2, de 5 de janeiro de 1996, publicado no Diário da Justiça nº 4563, de 11 de janeiro do mesmo ano, que regulamentou o sistema de registro de preços para compras, **AUTORIZO** a aquisição dos materiais, conforme Anexo V, itens 20 (vinte) e 21 (vinte e um), Anexo VII, itens 23 (vinte e três) e 43 (quarenta e três), apontados pela Seção de Processamento de Compras (fls. 6/7), junto à empresa **SHOPPING DE FERRAGENS LTDA.**, pelo valor total de R\$ 415,37 (quatrocentos e quinze reais e trinta e sete centavos), em conformidade com o bloqueio de fls. 14 do presente caderno;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Publique-se. Em 09 de dezembro de 1998.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO nº 282/98**

Prot.-66.120/98 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

I - Tendo em vista a informação nº219/98, da Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, de que o presente expediente tem amparo no procedimento licitatório nº 2812/97, realizado na modalidade de **CONCORRÊNCIA** sob nº 1/97, e desenvolvido sob o pálio da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando-se o Decreto Judiciário nº 2, de 5 de janeiro de 1996, publicado no Diário da Justiça nº 4563, de 11 de janeiro do mesmo ano, que regulamentou o sistema de registro de preços para compras, **AUTORIZO** a aquisição dos materiais, conforme Anexo VII, itens 35 (trinta e cinco), 36 (trinta e seis), 38 (trinta e oito) e 39 (trinta e nove), apontados pela Seção de Processamento de Compras (fls. 9/10), junto à empresa **MAXINER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.**, pelo valor total de R\$ 968,00 (novecentos e sessenta e oito reais), em conformidade com o bloqueio de fl. 12 do presente caderno;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Publique-se. Em 09 de dezembro de 1998.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO nº 283/98**

Prot.-57.586/98 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

I - Tendo em vista a informação nº200/98, da Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, de que o presente expediente tem amparo no procedimento licitatório nº 2812/97, realizado na modalidade de **CONCORRÊNCIA** sob nº 1/97, e desenvolvido sob o pálio da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando-se o Decreto Judiciário nº 2, de 5 de janeiro de 1996, publicado no Diário da Justiça nº 4563, de 11 de janeiro do mesmo ano, que regulamentou o sistema de registro de preços para compras, **AUTORIZO** a aquisição dos materiais, conforme Anexo I, itens 1 (um), 3 (três) e 77 (setenta e sete), apontados pela Seção de Processamento de Compras (fl. 9), junto à empresa **COMERCIAL ELÉTRICA DW. LTDA.**, pelo valor total de R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais), em conformidade com o bloqueio de fl. 11 do presente caderno;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Publique-se. Em 09 de dezembro de 1998.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO nº 284/98**

Prot.-83.434/98 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

I - Tendo em vista a informação nº333/98, da Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, de que o presente expediente tem amparo no procedimento licitatório nº 2812/97, realizado na modalidade de **CONCORRÊNCIA** sob nº 1/97, e desenvolvido sob o pálio da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando-se o Decreto Judiciário nº 2, de 5 de janeiro de 1996, publicado no Diário da Justiça nº 4563, de 11 de janeiro do mesmo ano, que regulamentou o sistema de registro de

preços para compras, **AUTORIZO** a aquisição de materiais, conforme Anexo IV, itens 2 (dois), 4 (quatro), 5 (cinco), 7 (sete), 8 (oito) e 9 (nove), apontados pela Seção de Processamento de Compras (fl. 9/10), junto à empresa **ADENILSON GONÇALVES - ME**, pelo valor total de R\$ 2.830,55 (dois mil oitocentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos), em conformidade com o bloqueio de fls. 12 do presente caderno;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Publique-se. Em 09 de dezembro de 1998.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO nº 285/98**

Prof.-57.587/98 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

I - Tendo em vista a informação nº197/98, da Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, de que o presente expediente tem amparo no procedimento licitatório nº 2812/97, realizado na modalidade de **CONCORRÊNCIA** sob nº **1/97**, e desenvolvido sob o pálio da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando-se o Decreto Judiciário nº 2, de 5 de janeiro de 1996, publicado no Diário da Justiça nº 4563, de 11 de janeiro do mesmo ano, que regulamentou o sistema de registro de preços para compras, **AUTORIZO** a aquisição dos materiais, conforme Anexo I, itens 44 (quarenta e quatro), 45 (quarenta e cinco), 46 (quarenta e seis), 47 (quarenta e sete), 4 8 (quarenta e oito), 74 (setenta e quatro), 75 (setenta e cinco), 83 (oitenta e três) e 84 (oitenta e quatro) apontados pela Seção de Processamento de Compras (fl. 9), junto à empresa **BORIM SILVA & CIA. LTDA.**, pelo valor total de R\$ 947,95 (novecentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos), em conformidade com o bloqueio de fl. 11 do presente caderno;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Publique-se. Em 09 de dezembro de 1998.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO nº 286/98**

Prof.-57.584/98 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

I - Tendo em vista a informação nº198/98, da Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, de que o presente expediente tem amparo no procedimento licitatório nº 2812/97, realizado na modalidade de **CONCORRÊNCIA** sob nº **1/97**, e desenvolvido sob o pálio da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando-se o Decreto Judiciário nº 2, de 5 de janeiro de 1996, publicado no Diário da Justiça nº 4563, de 11 de janeiro do mesmo ano, que regulamentou o sistema de registro de preços para compras, **AUTORIZO** a aquisição dos materiais, conforme Anexo I, itens 26 (vinte e seis), 31 (trinta e um), 32 (trinta e dois) e 33 (trinta e três), apontados pela Seção de Processamento de Compras (fl. 10), junto à empresa **ARLUZ THERMO ELÉTRICA LTDA.**, pelo valor total de R\$ 676,50 (seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), em conformidade com o bloqueio de fl. 12 do presente caderno;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Publique-se. Em 09 de dezembro de 1998.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO nº 287/98**

Prof.-76.977/98 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

I - Tendo em vista a informação nº292/98, da Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, de que o presente expediente tem amparo no procedimento licitatório nº 2812/97, realizado na modalidade de **CONCORRÊNCIA** sob nº **1/97**, e desenvolvido sob o pálio da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando-se o Decreto Judiciário nº 2, de 5 de janeiro de 1996, publicado no Diário da Justiça nº 4563, de 11 de janeiro do mesmo ano, que regulamentou o sistema de registro de preços para compras, **AUTORIZO** a aquisição dos materiais, conforme Anexo I, itens 65 (sessenta e cinco), 66 (sessenta e seis), 68 (sessenta e oito) e 71 (setenta e um), Anexo II, item 29 (vinte e nove), Anexo V, item 13 (treze) e Anexo VII, item 10 (dez), apontados pela Seção de Processamento de Compras (fls. 10/11), junto à empresa **ADENILSON GONÇALVES - ME**, pelo valor total de R\$ 903,74 (novecentos e três reais e

setenta e quatro centavos seis reais e cinquenta centavos), em conformidade com o bloqueio de fls. 18/19 do presente caderno;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Publique-se. Em 09 de dezembro de 1998.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO nº 288/98**

Prof.-76.963/98 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

I - Tendo em vista a informação nº300/98, da Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, de que o presente expediente tem amparo no procedimento licitatório nº 2812/97, realizado na modalidade de **CONCORRÊNCIA** sob nº **1/97**, e desenvolvido sob o pálio da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando-se o Decreto Judiciário nº 2, de 5 de janeiro de 1996, publicado no Diário da Justiça nº 4563, de 11 de janeiro do mesmo ano, que regulamentou o sistema de registro de preços para compras, **AUTORIZO** a aquisição dos materiais, conforme Anexo II, item 17 (dezessete) e Anexo V, item 19 (dezenove), apontados pela Seção de Processamento de Compras (fls. 13/14), junto à empresa **L.A. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, pelo valor total de R\$ 169,62 (cento e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos), em conformidade com o bloqueio de fls. 16/17 do presente caderno;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Publique-se. Em 09 de dezembro de 1998.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO nº 289/98**

Prof.-68.209/98 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

I - Tendo em vista a informação nº243/98, da Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, de que o presente expediente tem amparo no procedimento licitatório nº 2812/97, realizado na modalidade de **CONCORRÊNCIA** sob nº **1/97**, e desenvolvido sob o pálio da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando-se o Decreto Judiciário nº 2, de 5 de janeiro de 1996, publicado no Diário da Justiça nº 4563, de 11 de janeiro do mesmo ano, que regulamentou o sistema de registro de preços para compras, **AUTORIZO** a aquisição de material, conforme Anexo II, item 32 (trinta e dois), apontado pela Seção de Processamento de Compras (fl. 9), junto à empresa **L.A. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, pelo valor total de R\$ 72,65 (setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), em conformidade com o bloqueio de (fl. 11) do presente caderno;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Publique-se. Em 09 de dezembro de 1998.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO nº 290/98**

Prof.-68.213/98 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

I - Tendo em vista a informação nº250/98, da Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, de que o presente expediente tem amparo no procedimento licitatório nº 2812/97, realizado na modalidade de **CONCORRÊNCIA** sob nº **1/97**, e desenvolvido sob o pálio da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando-se o Decreto Judiciário nº 2, de 5 de janeiro de 1996, publicado no Diário da Justiça nº 4563, de 11 de janeiro do mesmo ano, que regulamentou o sistema de registro de preços para compras, **AUTORIZO** a aquisição dos materiais conforme Anexo II, itens 9 (nove), 10 (dez), 11 (onze), 12 (doze), 13 (treze), 15 (quinze), 16 (dezesseis), 20 (vinte), 21 (vinte e um), 27 (vinte e sete), 30 (trinta), 31 (trinta e um) e 35 (trinta e cinco) apontado pela Seção de Processamento de Compras (fls. 9,10 e 11), junto à empresa **BRESEN TINTAS LTDA.**, pelo valor total de R\$ 2.731,30 (dois mil setecentos e trinta e um reais e trinta centavos), em conformidade com o bloqueio de (fl. 13) do presente caderno;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Publique-se. Em 09 de dezembro de 1998.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO nº 291/98

SECRETARIA

Prof.-76.966/98 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

I - Tendo em vista a informação nº294/98, da Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, de que o presente expediente tem amparo no procedimento licitatório nº 2812/97, realizado na modalidade de **CONCORRÊNCIA** sob nº **1/97**, e desenvolvido sob o pálio da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando-se o Decreto Judiciário nº 2, de 5 de janeiro de 1996, publicado no Diário da Justiça nº 4563, de 11 de janeiro do mesmo ano, que regulamentou o sistema de registro de preços para compras, **AUTORIZO** a aquisição dos materiais conforme Anexo II, itens 9 (nove), 11 (onze), 13 (treze), 16 (dezesesseis), 21 (vinte e um) e 35 (trinta e cinco) apontado pela Seção de Processamento de Compras (fls. 6/7), junto à empresa **BREMEN TINTAS LTDA.**, pelo valor total de R\$ 2.026,20 (dois mil vinte e seis reais e vinte centavos), em conformidade com o bloqueio de (fl. 14) do presente caderno;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Publique-se. Em 09 de dezembro de 1998.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO nº 292/98

Prof.-76.968/98 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

I - Tendo em vista a informação nº298/98, da Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, de que o presente expediente tem amparo no procedimento licitatório nº 2812/97, realizado na modalidade de **CONCORRÊNCIA** sob nº **1/97**, e desenvolvido sob o pálio da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando-se o Decreto Judiciário nº 2, de 5 de janeiro de 1996, publicado no Diário da Justiça nº 4563, de 11 de janeiro do mesmo ano, que regulamentou o sistema de registro de preços para compras, **AUTORIZO** a aquisição dos materiais, conforme Anexo II, itens 18 (dezoito) e 33 (trinta e três), 11 (onze), apontado pela Seção de Processamento de Compras (fls. 12/13), junto à empresa **DEMICIANO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, pelo valor total de R\$ 212,21 (duzentos e doze reais e vinte e um centavos), em conformidade com o bloqueio de fl. 15 do presente caderno;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Publique-se. Em 09 de dezembro de 1998.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO nº 293/98

Prof.-57.589/98 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

I - Tendo em vista a informação nº196/98, da Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, de que o presente expediente tem amparo no procedimento licitatório nº 2812/97, realizado na modalidade de **CONCORRÊNCIA** sob nº **1/97**, e desenvolvido sob o pálio da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando-se o Decreto Judiciário nº 2, de 5 de janeiro de 1996, publicado no Diário da Justiça nº 4563, de 11 de janeiro do mesmo ano, que regulamentou o sistema de registro de preços para compras, **AUTORIZO** a aquisição dos materiais, conforme Anexo I, itens 2 (dois), 5 (cinco), 13 (treze), 14 (quatorze), 15 (quinze), 19 (dezenove), 20 (vinte), 21 (vinte e um), 22 (vinte e dois), 23 (vinte e três), 24 (vinte e quatro), 25 (vinte e cinco), 57 (cinquenta e sete), 59 (cinquenta e nove), 60 (sessenta), 63 (sessenta e três), 64 (sessenta e quatro), 65 (sessenta e cinco), 66 (sessenta e seis), 68 (sessenta e oito), 70 (setenta), 71 (setenta e um), 72 (setenta e dois) e 76 (setenta e seis), apontados pela Seção de Processamento de Compras (fls. 9/10), junto à empresa **ADENILSON GONÇALVES - ME**, pelo valor total de R\$ 10.985,90 (dez mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), em conformidade com o bloqueio de fl. 12 do presente caderno;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Publique-se. Em 09 de dezembro de 1998.

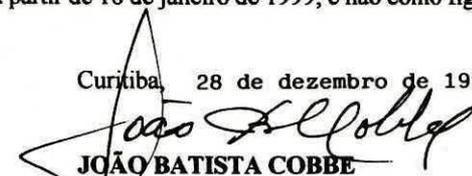
ORDEM DE SERVIÇO N.º002613

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 116394/98, resolve

RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 2211, de 09 de novembro de 1998, na parte referente à servidora **MARISA CARNEIRO**, para que da mesma passe a constar que o início das suas férias, alusivas ao ano de 1998, é a partir de 18 de janeiro de 1999, e não como figurou.

Curitiba, 28 de dezembro de 1998.


JOÃO BATISTA COBBE
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º002614

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 114889/98, resolve

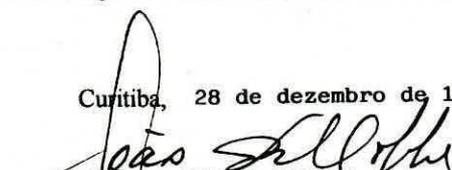
I - RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 2614, de 11 de dezembro de 1997, na parte referente ao servidor **HORÁCIO NELSON DE OLIVEIRA GUIMARÃES**, para que da mesma passe a constar que as férias ali concedidas são alusivas ao ano de 1998, e não como figurou.

II - CONCEDER

ao referido servidor, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 04 de janeiro de 1999, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 28 de dezembro de 1998.


JOÃO BATISTA COBBE
Secretário

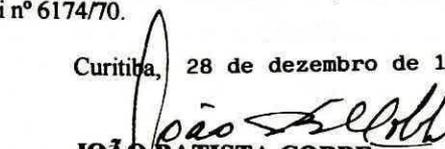
ORDEM DE SERVIÇO N.º002615

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 114755/98, resolve

CONCEDER

a **GILMAR DE OLIVEIRA**, Motorista C4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 02 de fevereiro de 1999, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 10.09.93 e 09.09.98, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 28 de dezembro de 1998.


JOÃO BATISTA COBBE
Secretário

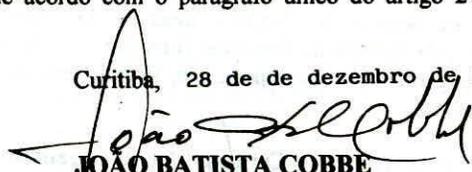
ORDEM DE SERVIÇO N.º 02616

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 116319/98, resolve

CONCEDER

a **DEBORA CIRUELOS KINDER**, Oficial Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 03 de março de 1999, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 01.12.92 e 03.06.97, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 866/93 e retificada pela Ordem de Serviço nº 2900/94, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 28 de dezembro de 1998.


JOÃO BATISTA COBBE
 Secretário

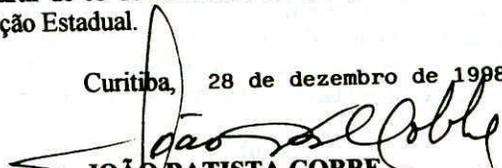
ORDEM DE SERVIÇO N.º 02617

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 115123/98, resolve

CONCEDER

a **DEJANE TEREZINHA BERNARTT FRANCO**, Técnico Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 03 de novembro de 1998, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 28 de dezembro de 1998.


JOÃO BATISTA COBBE
 Secretário

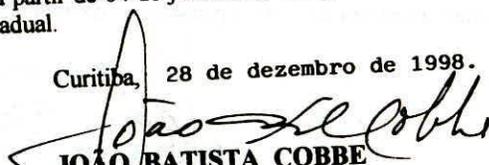
ORDEM DE SERVIÇO N.º 02618

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 116938/98, resolve

CONCEDER

a **HUMBERTO LEVIS DE BITTENCOURT**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Diretor, símbolo 1-C, do Departamento do Patrimônio, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 04 de janeiro de 1999, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 28 de dezembro de 1998.


JOÃO BATISTA COBBE
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02619

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 116900/98, resolve

CONCEDER

a **GILDA MARIA ROUVER**, Agente de Serviços Gerais C1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 04 de dezembro de 1998, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 28 de dezembro de 1998.


JOÃO BATISTA COBBE
 Secretário

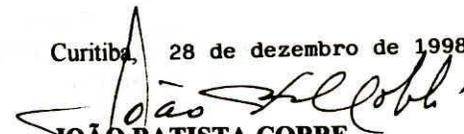
ORDEM DE SERVIÇO N.º 02620

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 116902/98, resolve

CONCEDER

a **RUTH ARAÚJO SILVEIRA**, Agente de Limpeza B3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de São José dos Pinhais, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 12 de dezembro de 1998, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 28 de dezembro de 1998.

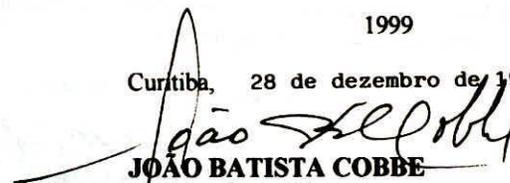

JOÃO BATISTA COBBE
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02621

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 116955/98, resolve, de acordo com o inciso X, do artigo 34, da Constituição Estadual, conceder ao servidor abaixo relacionado, trinta (30) dias de férias regulamentares a seguir especificadas:

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
NEUTON PRATES Oficial de Justiça	1993	01.01.99
Comarca de Palmital	1999	01.02.99

Curitiba, 28 de dezembro de 1998.


JOÃO BATISTA COBBE
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002622

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 114891/98, resolve, de acordo com o inciso X, do artigo 34, da Constituição Estadual, **conceder** aos servidores abaixo relacionados, trinta (30) dias de férias regulamentares a seguir especificadas:

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
MARCOS ANTONIO RAITANI ocupante do cargo em comissão de Assessor de Diretor, símbolo I-C, do Departamento Judiciário	1999	04.01.99
ROSI CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE LAKOMI funcionária do Tribunal de Alçada, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça	1997	11.01.99

Curitiba, 28 de dezembro de 1998.


JOÃO BATISTA COBBE
Secretário

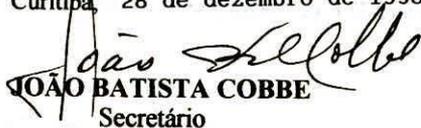
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002623

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 114763/98, resolve

DESIGNAR

MARCOS PAULO MANELLI SEGOA, Técnico Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 07 de dezembro de 1998, as funções de chefe do Serviço de Instalação de Equipamentos, da Seção de Manutenção, da Divisão Operacional, do Centro de Processamento de Dados, do Gabinete do Subsecretário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em consequência, revogada a sua designação anterior.

Curitiba, 28 de dezembro de 1998.


JOÃO BATISTA COBBE
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002624

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 114764/98, resolve

DESIGNAR

ROGÉRIO RAMOS AGUIRRA, Operador de Computador C1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 07 de dezembro de 1998, as funções de chefe da Seção de Manutenção, da Divisão Operacional, do Centro de Processamento de Dados, do Gabinete do Subsecretário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, revogando-se sua designação anterior.

Curitiba, 28 de dezembro de 1998.


JOÃO BATISTA COBBE
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002625

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 114680/98, resolve

DESIGNAR

LUCIANO MADER STINGLIN, Técnico Judiciário C4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 09 de dezembro de 1998, as funções de chefe do Serviço de Cargos e Salários, da Seção de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento Administrativo, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em consequência, revogada sua designação anterior.

Curitiba, 28 de dezembro de 1998.


JOÃO BATISTA COBBE
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002626

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 116424/98, resolve

AUTORIZAR

DEBORA SALETE FOGASSA, Auxiliar de Cartório C10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, a usufruir, a partir de 03 de fevereiro de 1999, os setenta e quatro (74) dias restantes da licença especial interrompida pela Ordem de Serviço nº 789/97, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 16.07.90 e 15.07.95, considerada parte da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 609/96.

Curitiba, 28 de dezembro de 1998.


JOÃO BATISTA COBBE
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002627

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 114912/98, resolve

AUTORIZAR

MAURICIO GUIMARÃES CABRAL, Agente de Conservação B6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1997, a partir de 30 de novembro de 1998.

Curitiba, 28 de dezembro de 1998.


JOÃO BATISTA COBBE
Secretário

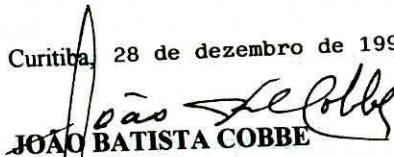
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002628

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 117176/98, resolve

AUTORIZAR

LUIZ ANTONIO ARAÚJO MECENERO, Escrivão de Execuções Penais E6, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, a usufruir os doze (12) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1996, a partir de 28 de dezembro de 1998.

Curitiba, 28 de dezembro de 1998.


JOÃO BATISTA COBBE
Secretário

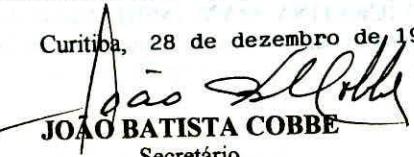
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002629

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 116381/98, resolve

AUTORIZAR

FRANCISCO DE ASSIS COSTA, Escrivão do Crime D11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Mallet, a usufruir os vinte e dois (22) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1997, a partir de 04 de janeiro de 1999.

Curitiba, 28 de dezembro de 1998.

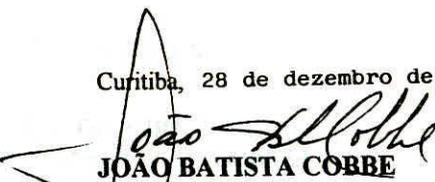

JOÃO BATISTA COBBE
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002630

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 116187/98, resolve autorizar os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
VIVIAN SCHMITT MALLMANN MONTERO Técnico Judiciário	13	1997	21.12.98
JOÃO IZIDORO RIBEIRO FILHO Técnico Judiciário	29	1998	17.12.98
MARIA ISABEL CASAGRANDE ALVES Oficial Judiciário	29	1996	04.01.99
UTE LIA JAGNOW Técnico Judiciário	09	1998	02.12.98
KELLY MARISA LENZI Oficial Judiciário	25	1996	04.01.99

Curitiba, 28 de dezembro de 1998.

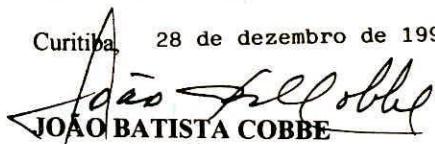

JOÃO BATISTA COBBE
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002631

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 114821/98, resolve autorizar os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
CARLOS ALBERTO DE MOURA BRITO Técnico Judiciário	17	1995	21.12.98
CLAUDETE ROCHA KRUGER RACHADEL Oficial Judiciário	22	1994	04.01.99
SIMONE PIMENTEL GUIMARÃES Técnico Judiciário	16	1998	21.12.98
MARILENE MEGER Técnico Judiciário	28	1993	18.12.98
JOSÉLIA MAREK Economista	24	1996	14.12.98
GILVALDO DA SILVA Técnico Judiciário	23	1998	15.12.98
GLÓRIA MARIA CORDEIRO FRANCO DE CARVALHO Técnico Judiciário	12	1996	28.12.98
NÚBIA CABRAL DE LIMA Agente de Conservação	26	1997	25.01.99

Curitiba, 28 de dezembro de 1998.


JOÃO BATISTA COBBE

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002632

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 114005/98, resolve autorizar os servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
LUCIA CAMPOS BUENO PANISSON Técnico Judiciário	12	1997	28.12.98
SOLANGE DOS ANJOS Técnico Judiciário	15	1998	21.12.98
VILMA APARECIDA DEMORI Técnico Judiciário	29	1998	28.12.98
JOSANA ARCO VERDE BACELLAR Oficial Judiciário	20	1995	02.04.99
DANIELA VILAS-BOAS BARROSO Técnico Judiciário	29	1996	28.12.98
ADEMIR DOS SANTOS Oficial de Justiça	17	1993	21.12.98
BEATRIZ DE OLIVEIRA KRUGER LIMA Oficial Judiciário	25	1993	28.12.98
ANTONIO CARLOS JOSEFCZAK Técnico Judiciário	17	1998	14.12.98

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002632

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
HELLEN RUTH ARTICO Telefonista	14	1998	14.12.98
PEDRO SUDÁRIO DA SILVA Agente de Serviços Gerais	29	1998	14.12.98
LUCIA RACHEL EGG Técnico Judiciário	15	1997	21.12.98
VERA MARIA D'ALMEIDA SANTOS, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Secretário, símbolo DAS-4	18	1998	16.12.98
ANA MARIA STABEN MILLEO Oficial Judiciário	15	1998	18.01.99
JOSÉ RENATO CHRESTEZEN Agente de Serviços Gerais	16	1997	14.12.98

Curitiba, 28 de dezembro de 1998.



JOÃO BATISTA COBBE
Secretário

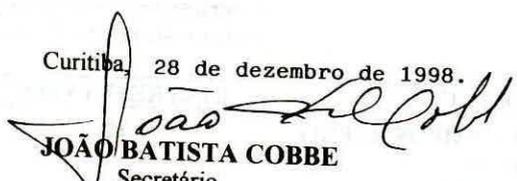
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002633

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 114494/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 04 de dezembro de 1998, a licença especial correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 21.03.93 e 20.03.98, concedida pela Ordem de Serviço nº 2256/98 a SIDNEA DE CAMPOS, Assistente Social E1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oitenta e seis (86) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 28 de dezembro de 1998.



JOÃO BATISTA COBBE
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002634

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 116522/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 03 de dezembro de 1998, a licença especial correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 20.06.89 e 19.06.94, concedida pela Ordem de Serviço nº 2405/98 a LUIZ NASCIMENTO DA SILVA, Copeiro B3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oitenta e oito (88) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 28 de dezembro de 1998.



JOÃO BATISTA COBBE
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002635

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 116946/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 10 de dezembro de 1998, os dias restantes da licença especial autorizados pela Ordem de Serviço nº 2529/98 a ADAHYR LIMA PIMENTEL MACHADO, Assessor Jurídico F6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 28.11.84 e 30.10.88, antecipado pelas contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço nºs 1134/85, 52/87, 1069/87 e 24/88, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte (20) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 28 de dezembro de 1998.



JOÃO BATISTA COBBE
Secretário

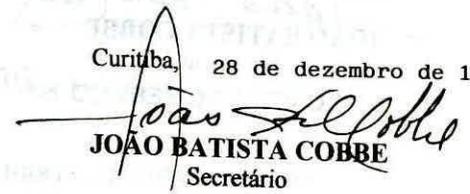
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002636

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 113515/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 02 de dezembro de 1998, as férias alusivas ao ano de 1998, concedidas a VICENTINA SZYMANSKI, Agente de Serviços Gerais C4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 28 de dezembro de 1998.



JOÃO BATISTA COBBE
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002637

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 114374/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 03 de dezembro de 1998, as férias alusivas ao ano de 1998, concedidas a ALCIDES APARECIDO PALMA, Escrivão do Crime D11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Paraíso do Norte, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e sete (28) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 28 de dezembro de 1998.



JOÃO BATISTA COBBE
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002638

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 109132/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 23 de novembro de 1998, os dias restantes das férias alusivas ao ano de 1998, autorizados a **MOEMA DE GOIS MOREIRA**, Oficial Judiciário B4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os treze (13) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 28 de dezembro de 1998.


JOÃO BATISTA COBBE
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002639

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 116282/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 02 de dezembro de 1998, as férias alusivas ao ano de 1998, concedidas a **AUREA CELIA BURCOSKI**, Auxiliar de Cartório C7, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Colombo, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 28 de dezembro de 1998.


JOÃO BATISTA COBBE
Secretário

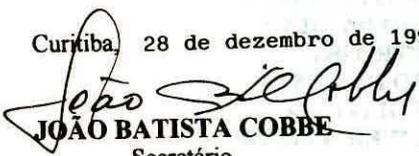
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002640

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 116523/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 10 de dezembro de 1998, as férias alusivas ao ano de 1997, concedidas a **EDNO DA ROCHA**, Técnico Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 28 de dezembro de 1998.


JOÃO BATISTA COBBE
Secretário

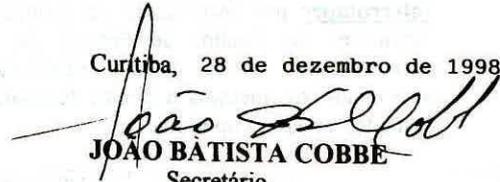
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002641

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 113763/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 13 de novembro de 1998, os dias restantes da licença especial autorizados pela Ordem de Serviço nº 2292/98 a **MARISA CARNEIRO**, Comissário de Vigilância da Infância e da Juventude D4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 06.05.91 e 05.05.96, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os doze (12) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 28 de dezembro de 1998.

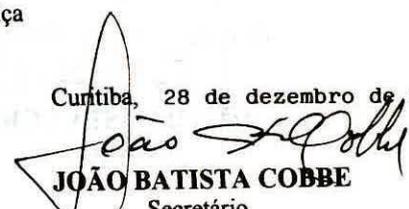

JOÃO BATISTA COBBE
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002642

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 114204/98, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
GERVÁSIO ANGELO DE OLIVEIRA Motorista	02.12.98	1998	29
EDSON TEIXEIRA DOS SANTOS Motorista da Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Estado do Paraná, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça	02.12.98	1998	29

Curitiba, 28 de dezembro de 1998.

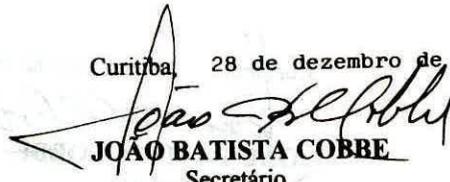

JOÃO BATISTA COBBE
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002643

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 115365/98, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
NICE MARIA FRANCO SOUZA DE MACEDO Assistente Social	11.12.98	1998	26
JOSÉ RENATO MAZZAROTTO Economista	10.12.98	1997	20
MARIA HELENA FERREIRA GIUBLIN Copeiro	09.12.98	1997	28

Curitiba, 28 de dezembro de 1998.


JOÃO BATISTA COBBE
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002644

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 113492/98, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO Assessor Jurídico	02.12.98	1998	29
NELSON JOAQUIM SANTOS Técnico Judiciário	09.12.98	1997	28
ADEMAR ANTUNES DE SOUZA Oficial Judiciário	09.12.98	1998	28
EURICO DE PAIVA VIDAL JUNIOR Assessor Jurídico	10.12.98	1998	29

Curitiba, 28 de dezembro de 1998.

João Batista Cobbe
JOÃO BATISTA COBBE
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02645

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50424/97, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **ALEXANDRINA RODRIGUES BARBOSA**, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Jaguapitã, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 26.06.94 e 25.06.98, antecipado em razão Ordem de Serviço nº 2184/95, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 28 de dezembro de 1998.

João Batista Cobbe
JOÃO BATISTA COBBE
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002646

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 92662/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **LUIZ FERNANDO DE ARAÚJO COSTA**, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Piraquara, para todos os efeitos legais, os seguintes tempos de serviço;

I - um (01) ano, correspondente ao dobro da licença especial deixada de usufruir e relativa ao decênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 16.08.84 e 15.08.94, com base no artigo 248, da Lei nº 6174/70;

II - duzentos e quarenta (240) dias, correspondente ao dobro das férias alusivas aos anos de 1985, 1986, 1988 e 1989, de acordo com o artigo 37 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual.

Curitiba, 28 de dezembro de 1998.

João Batista Cobbe
JOÃO BATISTA COBBE
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02647

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 96929/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor dos servidores ocupantes do cargo de Motorista C1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, para todos os efeitos legais, o tempo de 04 (quatro) anos e 131 (cento e trinta e um) dias, correspondente ao período de 01.01.93 a 11.05.97, por serviços prestados ao Poder Judiciário, como integrantes do Quadro Transitório, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70:

VANDERLEI APARECIDO BARALDI
JOSE ROBERTO GARCIA RUIZ
IRINEU GOVEIA
ARLINDO BONETTI
JORGE FRANCISCO FERREIRA
EDSON FERNANDO DA SILVA
MARCELINO PIETROSKI
MARCO ANTONIO DA COSTA
PAULO DARLAN OLIVEIRA
AMILTON DE OLIVEIRA SILVA

Curitiba, 28 de dezembro de 1998.

João Batista Cobbe
JOÃO BATISTA COBBE
Secretário

Requerido : Município de Foz do Iguaçu
 Advogado : Elizeu Luciano de Almeida Furquim
 Interessado : Marco Arthur Neumann e Sua Mulher
 Advogado : José Cid Campelo

Advogado : José Cid Campelo Filho
 : Rita Elizabeth Cavallin Campelo
 Redistribuição Automática em 22/12/1998
 Relator : Des. J. Vidal Coelho

Mandado de Segurança (OE)

150º Processo : 0074671-6
 Protocolo : 1998/118000
 Comarca : Curitiba
 Ação Originária : 9800033253 Protocolo
 Impetrante : Agenor de Souza
 Advogado : José Augusto Rodrigues Formigoni
 Impetrado : Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
 Distribuição Automática em 22/12/1998
 Relator : Des. J. Vidal Coelho

Embargos de Declaração Cível

151º Processo : 0064435-7/01
 Protocolo : 1998/103771
 Comarca : Curitiba
 Ação Originária : 644357 Ação Direta de Inconstitucionalidade
 Autor : Diretório Regional do Partido Progressista Brasileiro PPB
 Advogado : Admir Viana Pereira
 Interessado : Prefeito do Município de Manoel Ribas
 Advogado : Aroldo Baran dos Santos
 : Noelma Ferreira
 Interessado : Câmara Municipal de Manoel Ribas
 Embargante : Diretório Regional do Partido Progressista Brasileiro PPB
 Advogado : Admir Viana Pereira
 Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 22/12/1998
 Relator : Des. Carlos Hoffmann

Ratifico a distribuição efetuada por processamento eletrônico referente ao período de 22 de Dezembro de 1998 à 28 de Dezembro de 1998.

Curitiba, 29 de Dezembro de 1998.


 Des. Nasser de Melo
 Vice-Presidente

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA**PLANTÃO JUDICIÁRIO**

ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO JUDICIÁRIO para atender os casos de "habeas-corpus", de pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventa de algumas das Varas Criminais, de internação provisória e de comunicação de apreensão em flagrante de adolescente infrator

SEMANA DE PLANTÃO - Início - 04/01/99 (17:00 horas)
Término - 11/01/99 (17:00 horas)

JUIZ DE DIREITO:
DRa. ANA LÚCIA FERREIRA

ATENDIMENTO:

Das 8:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na **CENTRAL DE INQUÉRITOS**, localizada no andar térreo do prédio do Fórum Criminal, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 672.

Das 17:00 às 8:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à **CENTRAL DE INQUÉRITOS**.

PORTARIANº 179/98

Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, considerando a participação no mutirão da AÇAC e CIDADANIA realizado na Comarca de Mamborê, nos dias 05 e 06 de dezembro do corrente ano, resolve

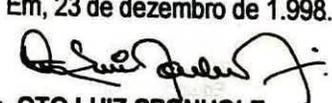
ELOGIAR

os serventuários EDALMO DA SILVA, Escrivão da Vara Cível e Anexos; EDUARDO DA SILVA, Empregado Juramentado da Vara Cível e Anexos; PRISCILA DE CÁSSIA DA SILVA, Empregada Juramentada da Vara Cível e Anexos; ERALDO ALVES PEREIRA JUNIOR, Escrivão da Vara Criminal; CLJDOALDO DA SILVA, Auxiliar de Cartório da Vara Criminal; VERA LUCIA PEDROSO, Titular do Cartório do Contador e Anexos; IARA REGINA RIBEIRO NETO, Empregada Juramentada do Cartório do Contador e Anexos; MARINO MARCELO DE OLIVEIRA, Oficial de Justiça; MARCELO DA SILVA JULIATO, Oficial de Justiça ad hoc; JEFFERSON FRANCO, Oficial do Cartório Distrital de Boa Esperança; IVETE BRUNETTA DABOIT, Oficial do Cartório do Registro Civil de Mamborê; IVONE BLASCZAK, escrevente Juramentada do Cartório do Registro Civil de Mamborê; SALETE TEREZINHA MACIEL, Agente de Limpeza de Mamborê, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e elevado espírito de colaboração com a Justiça Estadual.

Publique-se.

Anote-se.

Em, 23 de dezembro de 1.998.


 Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
 Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIANº 184/98

Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, considerando a participação no mutirão da AÇÃO e CIDADANIA realizado na Comarca de Mamborê, nos dias 05 e 06 de dezembro do corrente ano, resolve

ELOGIAR

A Drª ELISIANE MINASSE Juíza de Direito da referida Comarca pelo brilhantismo com que dirigiu os serventúrios e atuou junto à comunidade nos trabalhos referentes ao Mutirão da Cidadania realizado na Comarca de Mamborê, nos dias 05 e 06 de dezembro de 1998, representando condignamente a Justiça do Estado.

Publique-se.
Anote-se.
Em 23 de dezembro de 1.998.

Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor-Geral da Justiça

Curitiba, 14 de dezembro de 1998.

Of. Cir. nº 131/98
Protocolo nº 109.601/98
Assunto: Falsificação do carimbo de reconhecimento de firma do Cartório Distrital de Borrazópolis.

Senhor Juiz:
Encaminho a Vossa Excelência, para as devidas providências, a inclusa fotocópia extraída do protocolado sob nº 109.601/98, referente a falsificação do carimbo de reconhecimento de firma do Cartório Distrital de Borrazópolis, Comarca de Faxinal.

Na oportunidade, renovo minhas expressões de respeito e consideração.

Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor-Geral da Justiça

OFIC. 030
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE FAXINAL
ESTADO DO PARANA
CARTORIO DO CIVEL, COMERCIO E ANEXOS
Av. Brasil, 1080 - Forum - Fone (043) 461.1595
VANESSA MANTOVANI - ESCRIVA
ADRIANA JAROSKIEVICZ RINALDI - FUNCIONARIA JURAMENTADA

OFICIO Nº 103/98/GJ Faxinal, 06 de novembro de 1998.

Senhor Corregedor,
Pelo presente, passo às mãos de Vossa Excelência, a inclusa cópia do requerimento e documentos, efetuado pelo Sr. ALCEU KIYOKU FALLEIROS, Tabelião do Cartório Distrital de Borrazópolis/Pr., para os devidos fins.

Ao ensejo, renovo à Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e consideração.

ANA ISABEL ANTUNES MAZZOTINI
Juíza Substituta

Excelentíssimo Senhor Doutor
Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ
DD. Corregedor Geral da Justiça do Estado do Paraná
Palácio da Justiça - Centro Cívico
CURITIBA - PR

República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FAXINAL
Alceu Kiyoku Falleiros
TABELIAO
Av. Paraná, 240 - Cx. Postal 43 - CEP 86.925-000 - Fone - Fax(043) 452-1499
Artur de Souza Reis
ESCREVENTE
Mun. de Borrazópolis
Dist. de Borrazópolis
FOLHAS Nº
Corregedoria da Justiça
03

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE FAXINAL-PR
Dele ciência do teor deste expediente a Corregedoria Geral de Justiça e ao Detran, para as devidas providências cabíveis.
Encaminho cópia à autoridade policial local para instauração de Inquérito Policial.
Faxinal 5 de novembro de 1998.
Ana Isabel Antunes Mazzotini
Juíza Substituta

ALCEU KIYOKU FALLEIROS, brasileiro, casado, tabelião, portador da RG-1.938.893-PR. e CPF-497.358.299-91, residente nesta cidade de Borrazópolis-PR., vem, mui respeitosamente à honrada presença de Vossa Excelência, se digne seja tomado as devidas providências no sentido de informar à Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná, para que os Notários apreendam toda e qualquer documentação contendo o reconhecimento de firma relativo ao "TABELIONATO FALLEIROS", posto que tal carimbo é falso, bem como também o é a assinatura do funcionário, conforme consta do carimbo apostado nas fotocópias anexas.
Para melhor comprovar a falsidade alegada, segue anexo, impressão dos carimbos verdadeiros, confirmando como correto o sobrenome "FALLEIROS", grafado com a letra "F" e não "P" como consta do carimbo falso, bem como cartão de sinal público do funcionário Artur de Souza Reis.
Outrossim, requer seja informado ao DETRAN DO PARANA sobre os fatos para que retenham quaisquer documentos que contenham tais carimbos falsos.
Finalmente, requer seja tomado todas as providências que se fizerem necessárias para solucionar o presente caso.
Termos em que,
Pede Deferimento.
Borrazópolis, 03 de novembro de 1.998.

Alceu Kiyoku Falleiros
Desembargador
Corregedoria
de Justiça
do Paraná
Faxinal
06/11/98

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE FAXINAL - PARANA
Cartório do Cível
Comércio e Anexos
Faxinal - Borrazópolis, PR
10/11/98
Vanessa Mantovani

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA JUSTICA
DETRAN - RS
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO
RS Nº: 256332891
VA 1 COD. RENAVAM 57924828-3 R.T.B. *****
NOME/ENDEREÇO TARSO USHAM TRINDADE, P. LEGAS
RUA BOA VISTA, 00092
23300 NOVO HAMBURGO RS
CPF/CGC 701.535.820-49 PLACA IFS3615
NOME ANTERIOR
TIPO EXDPRETIMP EXP REPRESENTAÇÃO
PLACA ANTERIOR CHASSI 9Y0054/RS 9BFPXLP3JBW76587
ESPÉCIE TIPO COMBUSTÍVEL
MIS/CAMIONETA/C. ABERTA ALCOOL
MARCAMODELO ANO FAB. ANO MOD. FORD/PAMPA BL 1988 1989
CAPROTIPO CATEGORIA COD. PREDOMINANTE
01P/0.5T/073CV PARABIC VERDE
ALIEN. FIDUC BANC. ABN AMO S NACIONAL
R. VIA
LOCALIDADE NOVO HAMBURGO DATA 03/12/98

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO-DETRAN, TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALOR-R\$ 4500,00

NOME DO COMPRADOR ALVALDINA ROZA DE OLIVEIRA

RG 20232712-5 CPF/CC 169626460-52

ENDEREÇO AV. AZAR, CEGAL. N: 293

IMIRIM, SP, PAULO

LOCAL E DATA: _____

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR) _____

ATENÇÃO: O VENDEDOR SE ISENTA DE QUALQUER RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA, CIVIL OU CRIMINAL A PARTIR DA DATA ACIMA, CABENDO AO COMPRADOR A IMEDIATA TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO DO VEÍCULO PARA O SEU NOME. A TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO PODERÁ SER COMUNICADA PELO VENDEDOR, REMETENDO CÓPIA DESTA DOCUMENTO AO DETRAN, APÓS DEVIDAMENTE PREENCHIDO E FIRMADO.

DE ACORDO: _____

ASSINATURA DO COMPRADOR _____

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

TABELONATO PALLEIROS

Alceu Kiyoku Palleiros

Tabellão

Reconheço a firma Alvaldina Roza de Oliveira

Em test. de 05/01/99

Reg. Civil e Tabeionato Artur de Souza Reis ESCRIVÃO Borrazópolis - Estado do Paraná

Juizo de Direito da Comarca do Foz de Iguaçu - Paraná

Cartório de Civil Comercio e Anexos

Massa Alantozani

ESCRIVÃO

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR) CONFORME ART. 369 C.P.C.

TABELONATO PALLEIROS

Alceu Kiyoku Palleiros

Tabellão

Reconheço a firma TARSO OSM. AM TRINDADE RIFIAS

Em test. de 02/04/98

Reg. Civil e Tabeionato Artur de Souza Reis ESCRIVÃO Borrazópolis - Estado do Paraná

86925

Juizo de Direito da Comarca do Foz de Iguaçu - Paraná

Cartório de Civil Comercio e Anexos

Massa Alantozani

ESCRIVÃO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTERIO DA JUSTIÇA

DETRAN - PB 1501.010306-5

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA: 01

COD. RENAVAM: 36-195294-5

NOME/ENDEREÇO: SHIDEIUK FUGIOCA

R ATILIO CARLETO, 220

CASA JD C ALTA

QTY/UGG: 066.455.379-72

PLACA: BKM-7641

NOME ANTERIOR: CARLOS GIMENI

CHASSI: 9BGSJK08SE0009489

ESPECIE TIPO: PAS/AUJOMOVEL

COMBUSTIVEL: ALCOOL

MARCA/MODELO: GIL/MONZA SL/E

ANO FAB: 1984

ANO MOD: 1984

CAP/POT/CIL: 51/78CV

CATEGORIA: PARTIC.

COR PREDOMINANTE: VERMELHA

OBSERVAÇÕES: SEM RESERVA

LOCAL: ARUCARANA

DATA: 16/09/98

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO-DETRAN, TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALOR-R\$ 4000,00

NOME DO COMPRADOR DEUSDETE BRITO

RG 99574 CPF/CC 22.55.37

ENDEREÇO AV. PARANA - N: 1450

LOCAL E DATA: PARAZOPOLIS, 02/10/98

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR) _____

ATENÇÃO: O VENDEDOR SE ISENTA DE QUALQUER RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA, CIVIL OU CRIMINAL A PARTIR DA DATA ACIMA, CABENDO AO COMPRADOR A IMEDIATA TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO DO VEÍCULO PARA O SEU NOME. A TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO PODERÁ SER COMUNICADA PELO VENDEDOR, REMETENDO CÓPIA DESTA DOCUMENTO AO DETRAN, APÓS DEVIDAMENTE PREENCHIDO E FIRMADO.

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

TABELONATO PALLEIROS

Alceu Kiyoku Palleiros

Tabellão

Reconheço a firma DEUSDETE BRITO

Em test. de 02/10/98

Reg. Civil e Tabeionato Artur de Souza Reis ESCRIVÃO Borrazópolis - Estado do Paraná

Juizo de Direito da Comarca do Foz de Iguaçu - Paraná

Cartório de Civil Comercio e Anexos

Massa Alantozani

ESCRIVÃO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTERIO DA JUSTIÇA

DETRAN - SP 03836

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA: 1

COD. RENAVAM: 413304523

RID: 9999999999

NOME/ENDEREÇO: CARLOS ALBERTO RUBENICH

R BR DE CAMPINAS 240

CAMPOS ELISEOS 01201

CPF/CC: 000064807509934

PLACA: CGS9707

NOME ANTERIOR: BRADESCO LEASING S.A. ARRENDAMENTO

PLACA ANTUF: LA3788/SP

CHASSI: 34403312495860

ESPECIE TIPO: CAR/CAMINHAO / CAR ABERTO

COMBUSTIVEL: DIESEL

MARCA/MODELO: M. B. / M. BENZ L 1113

ANO FAB: 1980

ANO MOD: 1980

CAP/POT/CIL: 11.00T/ 130CV

CATEGORIA: ALUQUEL

COR PREDOMINANTE: VERMELHA

OBSERVAÇÕES: 057470806

SEM RESERVA

LOCAL: SAO-PAULO

DATA: 30/04/98

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO-DETRAN, TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALOR-R\$ 13.000,00

NOME DO COMPRADOR VALMIR FINGER

RG 6.701.689.0 Pr CPF/CC 662.443.719.91

ENDEREÇO Rua Fe. Bernardes Plates 572

Pol. dentro

LOCAL E DATA: F. do Iguaçu, 25 de junho de 1998

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR) _____

ATENÇÃO: O VENDEDOR SE ISENTA DE QUALQUER RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA, CIVIL OU CRIMINAL A PARTIR DA DATA ACIMA, CABENDO AO COMPRADOR A IMEDIATA TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO DO VEÍCULO PARA O SEU NOME. A TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO PODERÁ SER COMUNICADA PELO VENDEDOR, REMETENDO CÓPIA DESTA DOCUMENTO AO DETRAN, APÓS DEVIDAMENTE PREENCHIDO E FIRMADO.

**Alceu Falleiros
Tabelião**

Avenida Paraná, 240 - Cz. P. 43 - Fone (0434) 52-12-85
86.925 BORRAZÓPOLIS - Comarca de Faxinal - Paraná

7.07

REG. CIVIL E TABELIONATO
ALCEU KIYOKU FALLEIROS
Oficial

Borrazópolis - Pr.

Em Testo *Alceu Falleiros* Da Verdade.

Reg. Civil e Tabelionato
Artur de Souza Reis
ESBOREVANTE
Borrazópolis - Estado do Paraná

Borrazópolis, de de
Prezado colega,

Tenho a grata satisfação de enviar-lhe o meu sinal público e assinatura, bem como de meus auxiliares, solicitando a devolução do anexo com as assinaturas autorizadas desse Cartório. Grato pela atenção

DEZU DE DIREITO DA COMARCA
DE FAXINAL PARANÁ
Cartório do Civil
Comarca de Faxinal
Borrazópolis - Paraná
16.11.98
Vanessa Oliveira

ABELIONATO FALLEIROS
Alceu Kiyoku Falleiros
Tabelião
reconheço a firma
Deu fé Borrazópolis de de 19
em test.

ABELIONATO FALLEIROS
Alceu Kiyoku Falleiros
Tabelião

reconheço a firma
Deu fé Borrazópolis de de 19
em test.

ABELIONATO FALLEIROS
Alceu Kiyoku Falleiros
Tabelião
reconheço a firma
Deu fé Borrazópolis de de 19
em test.

Reg. Civil e Tabelionato
Artur de Souza Reis
ESBOREVANTE
Borrazópolis - Estado do Paraná

Reg. Civil e Tabelionato
Artur de Souza Reis
ESBOREVANTE
Borrazópolis - Estado do Paraná

ABELIONATO FALLEIROS
Alceu Kiyoku Falleiros
Tabelião

reconheço a firma
Deu fé Borrazópolis de de 19
em test.

VARAS CÍVEIS E CRIME

**COMARCAS DO INTERIOR
CÍVEL**

CRIME

COMARCA DE PARANAGUÁ

COMARCA DE Paranaguá - Pr.

1ª Vara Criminal

JUIZA Drª. HELENA TOMIKO SAKAZAKI MEDINA

RELAÇÃO Nº 26/98

Drª. Nair de Fatima Zanin

a- Autos de Processo Penal sob o nº. 120/82 - denunciado GENÉSIO / GONÇALVES - sentença de fls. 259 "MANTEVE A DECISÃO DA SENTENÇA DE PRONUNCIADA".

RÉU PRESO

COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR
PRIMEIRA VARA CRIMINAL
JUÍZA DRª MARCELISE WEBER LORITE
RELAÇÃO Nº 16/98

RÉU PRESO - URGENTE

Relação Nominal de Advogados	Nº de ordem	Nº de autos
01) OSMAN DE OLIVEIRA	01	100/98

01) Ação Penal nº 100/98 - Rés: ÁGATHA CRISTIANE PRÉCOMA e VANESSA QUINTEIRA NAVES. "Autos nº 338/98 - Incidente de Insanidade Mental - I - Tendo sido designado o dia 07.01.1999, às 08:30 horas, para a realização do exame nas denunciadas, intimem-se as partes de referida designação. II - Requisite-se a ré Ágatha Cristiane Précoma, junto a Penitenciária Feminina e a ré Vanessa Quintero Naves, junto ao 9º Distrito Policial da Capital, para que sejam encaminhadas ao IML, para realização do Exame, devendo as mesmas retornarem aos locais onde encontram-se recolhidas, após a realização do mesmo. III - Procedam-se as diligências necessárias para a realização do exame, para que não haja postergação, encaminhando-se os autos principais e apenso, ao Instituto Médico Legal, 24 horas antes do exame, conforme despacho de fls. 28 e 28 verso. São José dos Pinhais, 28 de dezembro de 1998." - Advogado DR. OSMANN DE OLIVEIRA.